



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

C O N S E L H O S U P E R I O R

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24.07.2025), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 137ª (Centésima trigésima sétima) Reunião Ordinária realizada em 16.06.2025; 2 - Apreciação do Voto da relatora, Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, referente ao requerimento do DP Gildivan Lopes da Silva. 3 - Apreciação do Voto Vista da Conselheira

[Handwritten signatures and initials]

Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, da minuta de resolução que " Institui e regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências"; 4 - Apreciação do Voto da relatora, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, referente a minuta de resolução que "Disciplina sobre a Política de Cotas para os Concursos da Defensoria Pública da DPPB"; 5 - Apreciação de minuta de resolução que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de servidores da DPPB; 6 - Votação para a prorrogação do II Concurso Público de Defensor Público da DPPB, prazo de 02 (dois) anos, vence 01.08.2025; 7 - Apreciação de minuta de resolução que "regulamenta a Licença Compensatória prevista na SUBSEÇÃO XIII da Lei Complementar nº 104/2012 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 207/2025" da DPPB; 8 - Apreciação de minuta de resolução que "regulamenta e Altera a Resolução nº 121/2023-DPPB/CS; 9 - Apreciação do Edital de promoção para DP IV; 10 - Apreciação do Edital de Promoção para DP III; 11 - Apreciação do Edital de Promoção para DP II; 12 - Assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida passou ao 1º (primeiro) item da pauta, informando que todos receberam a Ata, previamente, perguntando se todos estavam aptos a aprovar e assinar, sendo aprovada por unanimidade de seus membros; Seguindo a pauta a Presidente passou a palavra a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins para apresentar seu Voto no requerimento do

mas RUB

Defensor Público Gildivan Lopes da Silva, informando que diante novas informações que só chegaram a suas mãos na presente reunião, informações essas que podem modificar seu entendimento, solicitou o adiamento do Voto de relatoria para a próxima reunião, sendo acatado pelos membros do Conselho; em seguida a Presidente passou a palavra a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, para apresentar Voto Vistas na minuta de resolução que " Institui e regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências"; que foi retirado de pauta na reunião anterior, e após a leitura do voto da Conselheira, apresentou modificações e sugestões à minuta, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros sugeriu que as alterações sejam lidas novamente com a minuta de resolução, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho disse que acompanha a sugestão do Subdefensor Público-Geral Institucional e disse que após uma nova leitura já despertou uma nova dúvida, acompanhando o pensamento em fazer um novo estudo, a Presidente perguntou se todos estavam aptos a votar, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado pediu a palavra por questão de ordem explicando que a resolução teve uma relatoria e foi apresentado voto vista da Conselheira e que não caberia modificações e sim votar a relatoria ou o voto vista ou pedir novo voto vista e não ficar acrescentando modificações aos votos apresentados e disse que está apta para votar e o seu entendimento é o de não modificar a resolução, justificando que se a minuta não for votada hoje

corre o risco de não ser aprovada se cada vez se acrescenta sugestões, votando pela aprovação no texto original, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro falou que por conta de algumas questões que foram levantadas na reunião, vota pelo texto original, o Conselheiro Élon Pessoa de Carvalho disse que acompanha o voto da Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro, a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins falou que também se acosta ao voto das Conselheiras Ryveka Campos Martins Bronzeado e Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, o Conselheiro Élon Pessoa de Carvalho, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho e o Subdefensor Público Geral-Institucional Ricardo José Costa Souza Barros também votam pelo texto original, a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues disse que mantém seu voto, sendo aprovado por maioria de seus membros os termos da resolução apresentada sem alterações; Em seguida a Presidente, passou a palavra novamente a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues para apresentar Voto da minuta de resolução que "Disciplina sobre a Política de Cotas para os Concursos da Defensoria Pública da DPPB", com a palavra a Conselheira informou que é uma minuta complexa, mas muito importante, sendo seu voto favorável à aprovação da resolução, nos termos apresentados; com a palavra Monaliza Maelly Fernandes Montinegro disse que entende a complexidade do pleito, mas que se preocupa com abertura de certame do concurso para servidores, pois percebeu que na minuta não existe previsão para as cotas LGBTQIA+, o Subdefensor Público-Geral

d ms PUB JSM

Administrativo Ricardo José Costa Souza Barros falou da necessidade que seja realizado o concurso para servidores efetivos, falou que o Tribunal de Contas do Estado fez várias recomendações para que seja realizado esse concurso, tendo em vista o grande número de servidores comissionados, no tocante as cotas já constam na minuta de resolução, informando que a banca escolhida para o certame deverá resolver pontos duvidosos do concurso, dizendo que a cota para LGBTQIA+ o Conselho Superior deverá editar resolução em cima do que está prescrito em Lei; com a palavra a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro falou de sua preocupação em aprovar a presente resolução com falhas, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado sugeriu que seja suspensa a apreciação da minuta de cotas, para que os membros realizem um estudo aprofundado, o Subdefensor Público-Geral Institucional sugeriu que seja retirado de pauta para um estudo mais específico, pois o tema é bem complexo, ficando acertado entre seus membros retirar de pauta e que a apreciação deverá acontecer na próxima reunião; em seguida a Presidente passou ao 5º item da pauta, a Apreciação de minuta de resolução que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de servidores da DPPB, perguntado se todos estavam aptos a votar ou se a matéria deveria ser distribuída para um relator, momento em que os membros responderam que estão aptos a votar, sendo aprovada por unanimidade a minuta de resolução que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de servidores da DPPB;

B-

RUB
Q

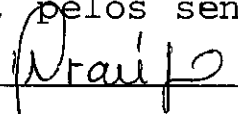
mud

J

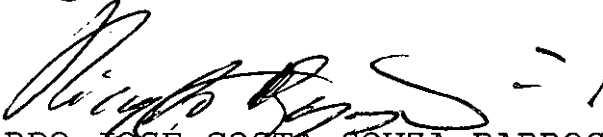
d
seeRUB
Q

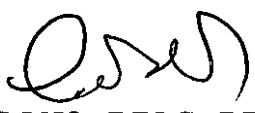
a Presidente passou a apreciação da prorrogação do II Concurso Público de Defensor Público da DPPB, constante no 6º Item da pauta, informando a todos que o prazo estabelecido de 02 (dois) anos, vence 01.08.2025, disse que a necessidade dessa prorrogação se dá pelo fato de várias ações que a Instituição responde diante das Comarcas sem Defensor Público, informando que a prorrogação do prazo dará mais tempo para nomeação de mais Defensores que estão na Lista de espera, sendo aprovado por unanimidade de seus membros a prorrogação do Concurso; a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues pediu que constasse em Ata o desempenho dos Defensores Públicos que atuam na Comarca de Sousa, seguindo a pauta a Presidente convocou o Assessor Glaucio Sales para apresentar as explicações necessárias na minuta de resolução que "regulamenta a Licença Compensatória prevista na SUBSEÇÃO XIII da Lei Complementar nº 104/2012 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 207/2025" da DPPB, o Assessor explicou que mediante a a publicação da Lei Complementar nº 207/2025" da DPPB, disse que foi necessária uma compilação de todas as outras resoluções que contemplavam o pagamento das Licença Compensatórias, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro sugeriu que trimestralmente seja realizado um levantamento junto a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF do impacto financeiro do pagamento das licenças, mutirões e outros, afim de verificar a possibilidade de reajustar esses valores, após amplos esclarecimentos e alterações a resolução foi aprovada por unanimidade

[Handwritten signatures and initials are present in the margins and bottom of the page.]

de seus membros; seguindo a pauta a Presidente passou ao 8º item da pauta, apresentando minuta de resolução que "regulamenta e Altera a Resolução nº 121/2023-DPPB/CS; que foi aprovado por unanimidade de seus membros; em seguida a Presidente passou a Apreciação do Edital de promoção para DP IV, que foi aprovado por unanimidade; passando então a Apreciação do Edital de Promoção para DP III, sendo aprovado por unanimidade de seus membros e em seguida ao 11º item, colocando na mesa a apreciação do Edital de Promoção para DP II; que também foi aprovado por unanimidade de seus membros, com prazo nos Editais de 10 (dez) dias ininterruptos; Nos assuntos pertinentes a DPPB, a Ouvidora falou das fraudes que a Instituição esta enfrentando, falando das medidas que estão sendo adotadas para inibir essa situação. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL



CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
CORREGEDOR-GERAL



MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO



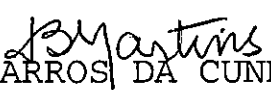
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO



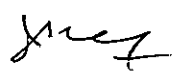
ÉLSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO



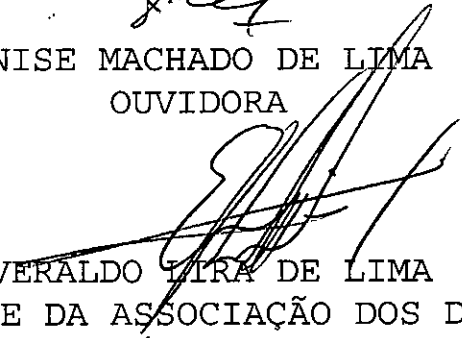
RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO



BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO



INISE MACHADO DE LIMA
OUVIDORA



EVERALDO LIRA DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES
PÚBLICOS